

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

JOÃO ANTONIO BARRETO JÚNIOR

FILIAÇÃO

JOÃO ANTONIO BARRETO
MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO

25/04/1990

NATURALIDADE

JOINVILLE SC

OBSERVAÇÃO

TIPO FATOR RH

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



João Antonio Barreto Júnior

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

079.670.509-75

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2022

RG e CPF
REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 20369 LV B-87 FL -78
CART. MEYER-JOINVILLE SC

T. ELEITOR

CTPS

SERIE

UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

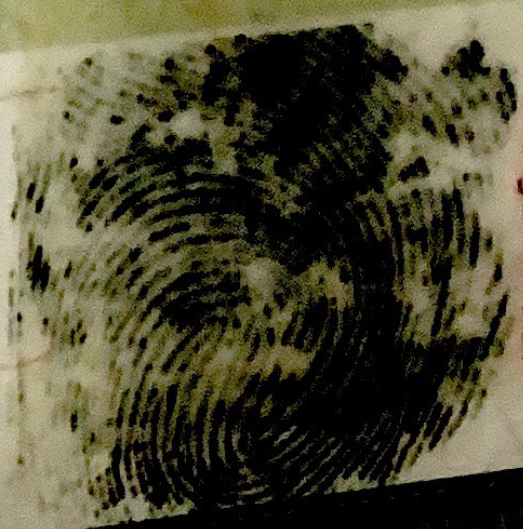
4523154550

CNS

114105
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE **JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR** MATRÍCULA **2932.2490**
ENDEREÇO **TV S PAULO** NÚMERO **84** Nº LADO - Nº FRENTE **31**

CEP **83.060-000** LOCAL **PIEN**

ROTEIRO DE LEITURA **201-49-24-050-18586** HIDRÔMETRO **Y22SG0800665-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fíber	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	6	6	6	11	6	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	11	6	

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

PREFEITURA(R\$)

SANEPAR(R\$)

TX LIXO PREFEITURA
Multa TX LIXO PREF

17,57
0,35

MULTA AGUA
AT. MONET. P/ ATRASO
JUROS MORATORIOS

1,47
0,06
0,04

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		48,97
De 6 a 10m3	5	1,52	7,60
De 11 a 15m3	5	8,44	42,20

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24
11	11	A	1	10	11	15	14	14	12	12

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	11/04/2024	97	112	15	04/2024

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	13	24/04/2024

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
13/05/2024	98,7		19,48	118,26

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
DEB. AUTOMATICO CAIXAA; AUTORIZA NO BANCO NOVAMENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOMES

JOÃO ANTONIO BARRETO JÚNIOR

CPF
079.670.509-75

KELLI ATAINA GROSSKOPF BARRETO

079.134.379-01

MATRÍCULA

106781 01 55 2015 2 00087 078 0020369 79

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

JOÃO ANTONIO BARRETO JÚNIOR, nascido em vinte e cinco (25) de abril de mil novecentos e noventa (1990), natural de Joinville, SC, brasileiro, filho de João Antonio Barreto e de Marlene Gonçalves de Oliveira.

KELLI ATAINA GROSSKOPF, nascida em cinco (05) de maio de mil novecentos e noventa e um (1991), natural de Piên, PR, brasileira, filha de Osmildo Grosskopf e de Rosemir Tschöke Grosskopf.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA	MÊS	ANO
28	08	2015

Vinte e oito de agosto de dois mil e quinze

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NOIVO: Manteve o mesmo nome.

NOIVA: **KELLI ATAINA GROSSKOPF BARRETO**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Averbação: De acordo com a Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Rio Negrinho-SC, em 12/07/2023, no livro 299, às folhas 125 e 126, sob protocolo nº 32184, averbo o DIVÓRCIO dos cônjuges, com partilha de bens. A mulher voltará a usar o nome de solteira: **KELLI ATAINA GROSSKOPF**. Joinville, SC, 24 de julho de 2023. Selo Digital: (GVR67852-BJ5Y); (GVR67853-CIHE); (GVR67854-2HQU). Iris Brey Bueno - Escrevente Substituta.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BOA VISTA
GEOVANA DELAGNOLO - ESCRIVÃ DE PAZ INTERINA
Rua Albano Schmidt, 4930 - 1º Andar, Bairro Comasa
Joinville - SC, CEP: 89.228-310
Telefone: (47)3440-0612 - Email: registrocivil@cartorioboaavista.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Joinville, 24 de julho de 2023.

Iris Brey Bueno
Escrevente Substituta

Digitada por: Iris Brey Bueno

Emolumentos:

Certidão de averbação de registro: R\$ 108,82

ISS: R\$ 3,26

FRJ: R\$ 24,73

Selo normal (GVR67852-BJ5Y)

Total: R\$ 136,81

NÃO PLASTIFICAR



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

GVR67852-BJ5Y

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

ARPENBRASIL
BA 019575465 BRP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Os adiante assinados, de um lado, como COMPROMITENTE VENDEDOR: **JULIANA DOS SANTOS FAGUNDES**, brasileira, empresária, casada, nascida em 18/01/1984, filha de JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS e MALENE GONÇALVES DE OLIVEIRA BARRETO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.135.368, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob nº **041.248.259-27**, residente e domiciliada na Rua Boehmerwaldt, 262 – Boehmerwaldt – Joinville - SC, daqui por diante designados simplesmente compromitentes vendedores;

E, de outro lado, como COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **JOÃO ANTONIO BARRETO JUNIOR**, brasileiro, mecânico industrial, divorciado, nascido em 25/04/1990, filho de JOÃO ANTONIO BARRETO e MALENE GONÇALVES DE OLIVEIRA BARRETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.350.068, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº **079.670.509-75**, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 84 – Centro – Piên - PR, daqui por diante designado simplesmente compromissários compradores; reduzem a termos neste particular instrumento, o compromisso de compra e venda, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Que, o compromitente vendedor, por força e forma de aquisição, por meio do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, com KELLI ATAINA GROSSKOPF BARRETO e JOÃO ANTÔNIO BARRETO JUNIOR e devidamente reconhecidas as firmas no Serviço Distrital de Piên – PR, em 03/05/2023 e 04/05/2023 e no Tabelionato de Notas e Protestos de Joinville – SC, em 18/05/2023, tornou-se, senhor e possuidor do imóvel constituído por um terreno urbano com área de **330,00m²**, inscrição imobiliária: **01.01.01.044.0482-1** – Inscrição Municipal: 25291, situado na Rua São Paulo, 84 – Centro – Piên - PR.

Que, por este particular instrumento e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete, como obrigado e comprometido se considera, em VENDER o descrito imóvel, com uma casa em alvenaria medindo 89,00m², mais garagem medindo 49,00m², ao compromissário comprador, com medidas certas, pelo preço certo e ajustado de **RS - 200.000,00(duzentos mil reais)**, à vista, importância, que o declara haver recebido em boa e corrente moeda deste País, dando-lhe quitação plena geral e irrevogável, de todos os haveres, para nunca mais o repetirem.

CLÁUSULA SEGUNDA - Podendo o compromissário comprador imitar na posse e domínio total do imóvel e dele dispor livremente como seu que fica sendo, a partir desta data, podendo introduzir melhorias, construções etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - Que, todos os impostos e taxas devidos pelo imóvel, até a presente data é de responsabilidade do compromitente vendedor, sendo que o compromissário comprador assumem a partir desta data, todas as despesas advindas.

CLÁUSULA QUARTA - Que o imóvel está sendo comprometido em venda com a condição de estar livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, ônus reais, mesmo de hipotecas legais, ações reais e pessoais reipersecutórias, fiscais, judiciais, extrajudiciais, responsabilizando-se os compromitentes vendedores por qualquer dúvida disso decorrente.

x Jaco

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

Rua Orestes Guimarães, 538, América
Jornal, Joville, SC 89201-900
Fone: (47) 3333-1111
e-mail: cartorio@tabelionato.com.br
Horário de atendimento: 08h às 18h

GUILHERME GAYTA - TABELIONO

Reconheço a assinatura por: **AUTENTICA de**
RELACION DOS SANTOS FAGUNDES

JOINVILLE/SC, 24/10/2023

Assinatura Autentada
Emiss: **RS 4.23**
Validade: **15/09/2025**

GV9265-IKEB

QR CODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN

1.145/03

VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL

Inscrição Municipal	Distrito	Zona	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Composição	Valor R\$
25291	01	01	01	044	0482	1		
Código do Contribuinte		Testada do Terreno						
359726		11,00						
Nome do Contribuinte								
JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR - CPF/CNPJ: 079.670.509-75								
Localização do Imóvel								
RUA SAO PAULO								
Complemento				Bairro				
RETIRA NA PREF.				CENTRO				
Loteamento								
LOTEAMENTO CONVERSÃO								
Área Ideal do Terreno		Total Área Edificada		Área do Terreno				
1,00000000		100,00				330,00		
Valor Veral do Terreno		Valor Veral da Construção		Valor Veral do Imóvel				
39.996,00		149.085,09		189.081,09				
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS ALLOS, SICOOP, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU a vista até 10/06/2024 e ganhe 10% de desconto. (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (alínea "a", inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.							Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir de 1º de janeiro de 2023 conforme Lei Municipal nº 1486, de 01 de dezembro de 2022	
TOTAL LANÇADO							393,86	
TOTAL COM 10% DE DESCONTO							354,47	
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruído-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (inciso II, Art. 45 do CTM).							ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).	

loterias

terias

CÓDIGO DE BARRAS
816000000033 544732862021
406100780351 500012482260

AUTENTICAÇÃO
427385545770319708



PIÊN

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
Cadastro Imobiliário	25291
Número do Documento	1248228
(=) Valor do Documento	393,86
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso



PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1248228	01.01.01.044.0482.1	25291

Instruções (Tanto de responsabilidade do conveniente)

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAQUE COM PIX



81600000003-3 93863286202-6 40710078035-9 50001248228-6



Via do Banco – Autenticação do Verso

COTA ÚNICA SEM DESCONTO

IPITU 2024

1.145/05

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2024
(=) Valor do Documento	393,86
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	01/06
Vencimento	10/07/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
Cadastro Imobiliário	25291
Número do Documento	1248229
(=) Valor do Documento	65,66
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR		
Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário	
1248229	01.01.01.044.0482.1	25291	

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

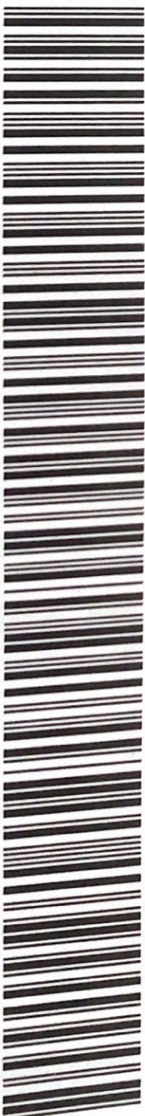
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAGUE COM PIX



81690000000-0 65663286202-4 40710078035-9 50001248229-4



Via do Banco - Autenticação do

1.145/06
IPU 2024
PAGAMENTO PARCELADO

Parcela	01/06
Vencimento	10/07/2024
(=) Valor do Documento	65,66
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	



Parcela	02/06
Vencimento	09/08/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
Cadastro Imobiliário	25291
Valor do Documento	1248230
Multa / Juros / Acréscimos	65,64
Descontos	
Valor Cobrado	
Contribuinte	ANTONIO BARRETO JUNIOR

Contribuinte – Autenticação do Verso



Locais de Pagamento			Parcela
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA ALOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.			Vencimento 02/06
Contribuinte			(=) Valor do Documento 09/08/2024
JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR			(+) Multa / Juros 65,64
Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário	
1248230	01.01.01.044.0482.1	25291	

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



(=) Valor Cobrado

Via do Banco – Autenticação do Verso



8161000000-8 65643286202-6 40809078035-9 50001248230-2

1.145/07

IPTU 2024

PAGAMENTO PARCELADO



Parcela	03/06
Vencimento	10/09/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
Cadastro Imobiliário	25291
Numero do Documento	1248231
(=) Valor do Documento	65,64
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso



Locais de Pagamento		
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.		
Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR	
Numero do Documento	1248231	Inscrição Imobiliária
		01.01.01.044.0482.1
		Cadastro Imobiliário
		25291

Instruções: (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



Via do Banco – Autenticação do Verso

Parcela	03/06
Vencimento	10/09/2024
(=) Valor do Documento	65,64
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	



81650000000-4

65643286202-6

40910078035-5

50001248231-0

1.145/08

IPTU 2024

PAGAMENTO PARCELADO



Parcela	04/06
Vencimento	10/10/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
Cadastro Imobiliário	25291
Número do Documento	1248232
(=) Valor do Documento	65,64
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



Locais de Pagamento

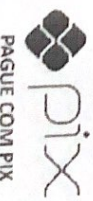
PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR		
Número do Documento	1248232	Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
Cadastro Imobiliário	25291		

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAGUE COM PIX

Via do Banco - Autenticação do



81600000000-9 65643286202-6 41010078035-3 50001248232-8

1.145/09

IPITU 2024
PAGAMENTO PARCELADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	05/06
Vencimento	11/11/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
Cadastro Imobiliário	25291
Número do Documento	1248233
(=) Valor do Documento	65,64
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Local de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR		
Número do Documento	1248233	Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
		Cadastro Imobiliário	25291

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

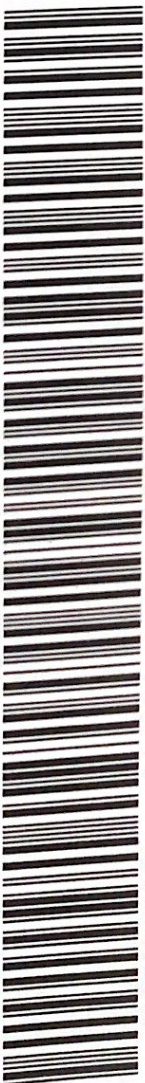
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAQUE COM PIX



81660000000-3 65643286202-6 41111078035-9 50001248233-6



Via do Banco – Autenticação do Veri

Parcela	05/06
Vencimento	11/11/2024
(=) Valor do Documento	65,64
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

1.145/10

IPTU 2024

PAGAMENTO PARCELADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Parcela	06/06
Vencimento	10/12/2024
Inscrição Imobiliária	01.01.01.044.0482.1
Cadastro Imobiliário	25291
Número do Documento	1248234
(=) Valor do Documento	65,64
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR

Via do Contribuinte – Autenticação do Verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AILLOS, SICOOB, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

Contribuinte

JOAO ANTONIO BARRETO JUNIOR

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1248234	01.01.01.044.0482.1	25291

Instruções (Texto de responsabilidade do conveniente)

Após o vencimento cobrar MULTA de 5% e JUROS de 1% ao mês.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



PAGUE COM PIX



8164000000-5 65643286202-6 41210078035-9 50001248234-4



Via do Banco – Autenticação do Verso

Parcela	06/06
Vencimento	10/12/2024
(=) Valor do Documento	65,64
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

1.145/11

IPU 2024

PAGAMENTO PARCELADO

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

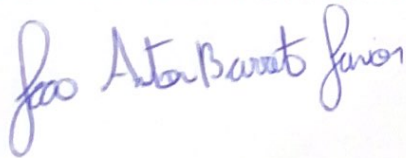
NOME: JOÃO ANTONIO BARRETO JUNIOR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: MECANICO	
RG: 079.670.509-75-SESP/PR	CPF: 079.670.509-75
ENDEREÇO: TV S PAULO, Nº84, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (47) 9 9146-2421	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 31 de maio de 2024

DECLARANTE

JOÃO ANTONIO BARRETO JUNIOR



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOÃO ANTONIO BARRETO JUNIOR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: MECANICO	
RG: 079.670.509-75-SESP/PR	CPF: 079.670.509-75
ENDEREÇO: TV S PAULO, Nº84, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (47) 9 9146-2421	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 31 de maio de 2024

OUTORGANTE

JOÃO ANTONIO BARRETO JUNIOR

